

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

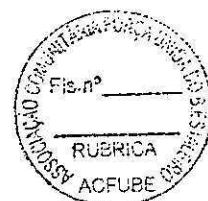
Emitente:	ASSOC COM FORCA UN DO BAIR ESTAL
Conta origem:	1529 / 003 / 00000245-7
Conta destino:	2940 / 013 / 00024015-8

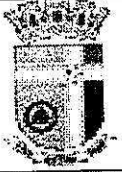
Nome destinatário:	BRUNO DE ALENCAR LARA
Valor:	R\$ 950,00
Identificação da operação:	CONTABILIDADE

Data de débito:	28/02/2019
Data/hora da operação:	28/02/2019 08:39:35

Código da operação:	00065921
Chave de segurança:	3JZLTKJXXC4M1C89

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
225

Data e Hora da Emissão	27/02/2019 12:41:46	Competência	27/2/2019	Código de Verificação	951763534
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Razão Social/Nome	BRUNO DE ALENCAR LARA ME				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	10.407.826/0001-23	Inscrição Municipal	1298770015	Município	BETIM - MG
Endereço e Cep	AVENIDA BELO HORIZONTE, 190 - JARDIM TERESÓPOLIS CEP: 32681-505				
Complemento	LOJA	Telefone	31335186	e-mail	contabilidadelara@hotmail.com

Razão Social/Nome	ASS COM FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO				
CNPJ/CPF	23.850.860/0001-10	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA SANTA CRUZ, 205 - ESTALEIRO CEP: 32050-353				
Complemento		Telefone		e-mail	

Honorarios contabeis 02/2019

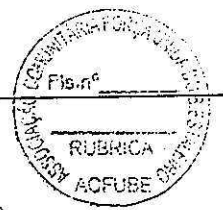
Recebemos
Contagem, 28 de 02 de 2019
Ediane

17.19 / 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Código da Obra		Código ART	
PIS		COFINS	
IR(R\$)		INSS(R\$)	
CSLL(R\$)			

Valor dos Serviços - R\$	950,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços - R\$	950,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	950,00
Outras Retenções		Opção-Simples Nacional	(X) Alíquota -%	3,50
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido - R\$	950,00	Incentivador Cultura	(-) Valor do ISS - R\$	33,25
		2-Não		

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro, CNPJ: 23.850.860/0001-10, situado a Rua Santa Cruz, nº 205, Bairro: Estaleiro, Contagem/ MG, CEP: 32.050-353.

CONTRATADO: Bruno de Alencar Lara, CNPJ: 10.407.826/0001-23.

As partes acima identificadas, a partir de agora chamadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO, têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela disposição seguinte.

1. OBJETO DO CONTRATO

É objeto do presente contrato a prestação pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE dos serviços de contabilidade.

2. PERÍODO DO CONTRATO

Início do contrato: 02/01/2019.


Término Indeterminado.

3. VALORES

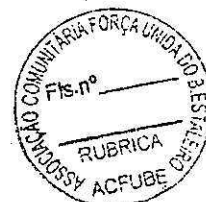
Valor mensal de R\$: 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais).

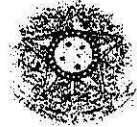
As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma.

Contagem, 02 de Janeiro de 2019.



Contratado

Contratante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO DE ALENCAR LARA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.407.826/0001-23

Certidão nº: 167688363/2019.

Expedição: 13/02/2019, às 09:05:18

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRUNO DE ALENCAR LARA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.407.826/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

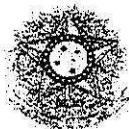
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO DE ALENCAR LARA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.407.826/0001-23

Certidão nº: 167688363/2019.

Expedição: 13/02/2019, às 09:05:18

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRUNO DE ALENCAR LARA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.407.826/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

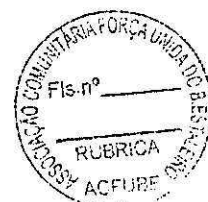
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNO DE ALENCAR LARA - ME
CNPJ: 10.407.826/0001-23

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

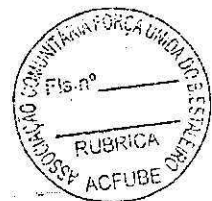
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:42:36 do dia 20/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2019.

Código de controle da certidão: 573F.7D8C.3F40.B82

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10407826/0001-23
Razão Social: BRUNO DE ALENCAR LARA
Endereço: AV LONDRES 140 SL 106 / ELDORADO / CONTAGEM / MG / 32340-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2019 a 01/03/2019

Certificação Número: 2019013102440321081382

Informação obtida em 13/02/2019, às 09:07:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

